



DECRETO Nº 146, DE 11 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 130/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 130/2023, de 24 de abril de 2023, conforme segue:

“Art. 1º - Nomear a Sr.^a **Arminda Beatrice de Carvalho Ventury** para o cargo de Gestora Escolar da EMEB “Hermínia Leal Júdice” pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que atenda os critérios estabelecidos no Regimento Escolar Municipal nas atribuições da função.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal